

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:E901984F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido no TERMO DE EXONERAÇÃO e Protocolo nº 23.523/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar sem justa causa por iniciativa do (a) servidor (a) **WILLIAN VACZ LEAL – MATRICULA: 325.097**, ocupante do cargo público de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, a partir de **06 de janeiro de 2024**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da rescisão do servidor (a) a partir de **06 de janeiro de 2024**.

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 08 de janeiro de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:4E701D69**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 025 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, **RUDISNEY GIMENES FILHO**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e conforme solicitado no Memorando nº 353/2024..

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Público Municipal **CARLOS ROBERTO DA SILVA – Matrícula: 163811-EDUCADOR INFANTIL** para desempenhar a função de fiscal dos contratos .

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 081/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.673/2023**

Objeto :Registro de Preços para futura Contratação de empresa para fornecimento de tecidos e insumos para confecção de uniformes para a rede escolar de ensino, atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná

Parágrafo Segundo – O servidor designado observará no desempenho das atribuições as disposições contidas nas Leis acima citadas, bem como as instruções pertinentes constantes nos atos normativos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes,08 de janeiro de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:8F476D35**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 026 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido no **Memorando nº 326/2024**.

RESOLVE:

Artigo 1º.- Prorrogar por mais **60 (sessenta) dias**, o **prazo para conclusão dos trabalhos** da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela **Portaria nº. 1535/2023**, relativo aos **Memorandos nº 19.344 e 326/2024**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

Artigo 3º – Divulgue-se e publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 08 de janeiro de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:022E9634**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU****LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 44/2023****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 161/2023, dispensa de licitação nº 44/2023, que tem por objeto Contratação de Empresa para Realização de Ensaios Geotécnicos com viga Belkelman e Dimensionamentos Estruturais do Pavimento com memorial Descritivo e Cálculo, sendo aproximadamente 75.000,M ,localizados em várias ruas no Municípios de Porecatu .R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais), com a dotação orçamentária 07.07.02.154510160.2026000.3.3.90.39.05, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso I da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em conseqüência, ficam convocados a empresa, AMSTALDEN ENGENGARIA, CNPJ LTDA nº 52.362.131/0001-12, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 08 de Janeiro de 2024.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:Adrian Fabricio Goncalves
Código Identificador:4AB2FC69**LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 45/2023**

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 45/2023

Na publicação do dia 09/01/2024, edição nº 2935, página 204, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná,

Onde se lê: